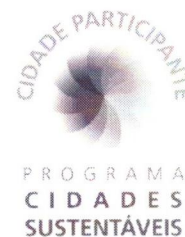




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5266, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Fixa a premiação do 1º Circuito dos Campões de Volei de Praia de Guaíra.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor das premiações para as modalidades participantes do 1º Circuito dos Campões de Volei Praia de Guaíra, que acontecerá na data de 08 de dezembro de 2018, no Complexo Poliesportivo “Ricardo Granner Lelis”.

Art. 2º O valor total das premiações será de R\$ 1.620,00 (Hum mil, seiscentos e vinte reais), que deverá ser rateado conforme tabela de classificação:

Volei de Praia Adulto Masculino	
1º Colocado	R\$ 200,00
2º Colocado	R\$ 150,00
3º Colocado	R\$ 100,00
Volei de Praia Adulto Feminino	
1º Colocado	R\$ 200,00
2º Colocado	R\$ 150,00
3º Colocado	R\$ 100,00
Volei de Praia Masculino – Sub 17	
1º Colocado	R\$ 160,00
2º Colocado	R\$ 120,00
3º Colocado	R\$ 80,00
Volei de Praia Feminino – Sub 17	
1º Colocado	R\$ 160,00
2º Colocado	R\$ 120,00
3º Colocado	R\$ 80,00
Total	R\$ 1.620,00

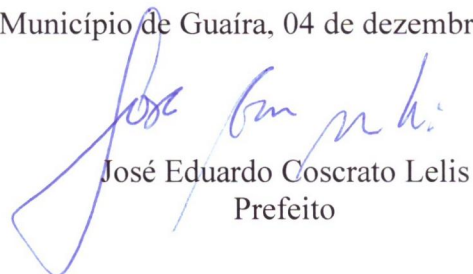


Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



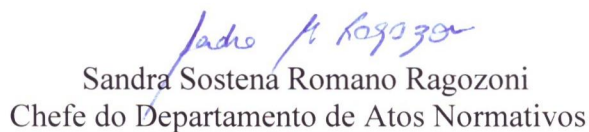
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 04 de dezembro de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos